



EDITAL

JOSIAS GIL DE AMORIM TEIXEIRA DA COSTA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA: -----

FAZ PÚBLICO, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 49º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, que no dia **20 de novembro de 2013 (quarta-feira)**, pelas **21:30 horas**, se realizará na Sala de Sessões sita no 1º piso do edifício do Fórum Municipal, uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte: -----

ORDEM DE TRABALHOS

1 - Período de Intervenção do Público

2 - Período da Ordem do Dia

- 2.1 - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre “Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Lançamento de Derrama sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e Fixação da Participação Variável no IRS”.
- 2.2 - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre “Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal de assunção de compromissos plurianuais”.
- 2.3 - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal “Pedido de autorização para abertura de procedimento para a contratação de dois assistentes operacionais para o exercício de funções de auxiliar de ação educativa”.
- 2.4 - Apreciação e votação de grupo de trabalho para a Revisão do Regimento da Assembleia Municipal.
- 2.5 - Apreciação e discussão sobre medidas de envolvimento dos munícipes na atividade autárquica.
- 2.6 - Apreciação e discussão sobre a situação do Hospital de S. João da Madeira e atitudes e tomar na defesa do mesmo.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio da Câmara Municipal e nos demais lugares públicos do estilo do Concelho.

S. João da Madeira, 11 de novembro de 2013.

O Presidente da Assembleia Municipal

Dr. Josias Gil de Amorim Teixeira da Costa